

BOLETIM INFORMATIVO**MATRÍCULAS VETERANOS 2023 – 2º semestre
ARQUITETURA, ENFERMAGEM e ENGENHARIA CIVIL****1. PERÍODO**

As matrículas serão realizadas no período de **10 a 21/07/2023**, conforme Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Cursos.

2. FORMAS DE MATRÍCULAS

2.1. Para os alunos que possuem disciplina-dependência, aproveitamento de estudos ou que deixaram alguma disciplina das séries anteriores para ser cursada a matrícula deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE** na Seção de Alunos, bloco 3;

Horário de Atendimento das 8h às 12h e 13h às 17h.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo telefone (18) 3302-1055 Ramais 1051 e 1089

2.2. Para os alunos que **não possuem** débitos financeiros, disciplina-dependência, aproveitamento de estudos ou que não deixaram nenhuma disciplina das séries anteriores para ser cursada no ano seguinte a matrícula vai ser exclusivamente **VIA INTERNET**.

No site www.fema.edu.br, o aluno deverá clicar em "**Portal Acadêmico**", depois no ícone "**Matrícula Veterano**", seguindo as orientações constantes na página.

Após verificação dos dados pela FEMA, o Contrato será emitido e enviado para Assinatura Online, pela plataforma "**1Doc**".

O aluno receberá, por e-mail, um link com a "Solicitação de Assinatura" e deverá seguir os seguintes procedimentos:

- **1º Passo:** O aluno receberá um e-mail de Fundação Educacional do Município de Assis (notificacao@1doc.com.br) com o assunto "Nome do Funcionário" solicitou sua assinatura em Ofício. Favor abrir este e-mail;
- **2º Passo:** No corpo do e-mail clicar em Assinar Online;
- **3º Passo:** Escolher a opção "Assinatura Eletrônica", **NÃO CLICAR** em Assinatura ICP-Brasil e em seguida Assinar com login 1Doc;
- **4º Passo:** Colocar seu endereço de e-mail e a senha que você criou no primeiro acesso a plataforma 1Doc;
- **5º Passo:** Clicar em "Assinatura 1Doc" e ao abrir o documento, no canto direito da tela digitar novamente a sua senha e clicar em Assinar;

Por fim, será assinado digitalmente, pela Instituição e seus responsáveis e, o contrato ficará disponível no Sistema 1Doc.

Importante: O e-mail pode ser direcionado para Caixa de Spam ou Lixo Eletrônico, por isso verifique também estas pastas de seu e-mail.

Deste modo, o Aluno e Devedor Solidário **NÃO** necessitarão comparecer a FEMA para assinatura do contrato, bem como não será necessário o envio do contrato pelos Correios. Todo o procedimento será realizado de forma Digital.

A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o aluno tiver restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).

Requisitos Necessários do Devedor Solidário: Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário. Os pais do aluno menor de 18 anos não poderão ser seu devedor solidário.

3. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será disponibilizado no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no ícone "**Boleto digital**" para os alunos que não possuem pendências financeiras, e terá **vencimento para 10/07/2023**.
- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da mensalidade de agosto será cobrado de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.
- **Lembramos que a matrícula se torna efetiva somente após o pagamento do boleto e a assinatura digital do aluno e seu Devedor Solidário, pela Plataforma "1Doc", conforme Regimento do IMESA.**

4. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES

O aluno bolsista do **FIES** deverá realizar o **contrato de matrícula via internet** no mesmo período dos demais alunos e aguardar liberação do aditamento. **Ressaltamos que não é necessário pagamento do boleto de matrícula de 2023.**